



RESOLUÇÃO Nº 086/2024-CI/CSA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi publicada no site www.csa.uem.br, no dia 18/9/2024.

Samarina de Abreu Bonatto,
Secretária.

Aprova Relatório Final de Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 007/2024-CSA e dá outras providências.

Considerando o contido no Estatuto e no Regimento da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o contido no Atendimento nº 13783/2024;
Considerando o contido no E-Protocolo nº 21.782.557-1;
Considerando o conteúdo do Relatório elaborado pela Comissão instituída pela Portaria nº 007/2024-CSA;
Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 145ª reunião, nesta data.

O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada pela Portaria nº 007/2024-CSA, para apurar responsabilidades, conforme requerido pelo E-Protocolo nº 21.782.557-1.

Art. 2º Determina o arquivamento dos autos, tendo em vista que não foram constatadas irregularidades e que todas as medidas que deveriam ser dotadas foram realizadas, e que não há razões suficientes para dar seguimento com vistas a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Art. 3º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.
CUMPRA-SE.

Maringá, 13 de setembro de 2024.

Prof. Dr. Gilberto Joaquim Fraça,
Diretor.